



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Portaria Nº 009/2023 TES/CMC

Curuá, 19 de Abril de 2023

O Sr. ADEMILSON VINHOTE PEREIRA , Presidente em exercício da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:

Art.1º.–Autorizar o Vereador **JOSINEI MORAES DE CASTRO** a viajar para a Cidade de Santarém, no dia 20 de Abril de 2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CALHA NORTE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

Art.2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante a permanência na referida Cidade.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 26 de Março de 2023.


ADEMILSON VINHOTE PEREIRA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 20 de Abril de 2023, às 13:00Hs.

ELIZANGELA GARCIA DA PALMA
Controle Interno Câmara Municipal de Curuá
Portaria nº 016/2019 – CMC

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000
Curuá - Pará



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PRESIDÊNCIA


DECLARAÇÃO

Santarém-Pará, 20 de Abril de 2023.

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **JOSINEI MORAES DE CASTRO**, Vereador da Câmara Municipal de Curuá-PA esteve presente na Câmara Municipal de Santarém-PA no dia **20/04/2023**, para tratar de assuntos de interesse da Calha Norte.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SÉLVIO FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria N° 014/2023-DAF-DRH

Sélvio F. dos Santos Júnior
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria N° 014/2023-DAF-DRH

RECIBO R\$- 500,00

Recebi da Tesouraria da **Câmara Municipal de Curuá**, a quantia supra de R\$- 500,00 (quinhentos reais) referente ao pagamento de 01 (uma) diária conforme Portaria Nº.12 /2017. Pelo que dou plena e irrevogável quitação.

Curuá, 20 de Abril de 2023.


JOSINEI MORAES DE CASTRO
VEREADOR